



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 513/2007, 11 de abril de 2007. ✓

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2007, conforme segue:

10.00 - SEC. MUN. AGRIC.MEIO AMB.E REC. HÍDRICOS

10.20 - Depto. de Fomento Agropecuário

2060600562.038000 - Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário

3.3.30.41.00.0000 – Contribuições – 01000 R\$ 18.000,00

TOTAL..... R\$ 18.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - SEC. MUN. AGRIC.MEIO AMB.E REC. HÍDRICOS

10.20 - Depto. de Fomento Agropecuário

2060600562.038000 - Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário

3.3.40.41.00.0000 – Contribuições – 01000 – 5532 R\$ 18.000,00

TOTAL..... R\$ 18.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 11 de abril de 2007.

Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
<i>O Paraná</i>
Dia: 13 / 4 / 2007
Página: 29